

Ofício nº 704/2025

São Bento do Sul, 16 de dezembro de 2025.

Aos (Às) Senhores(as) Vereadores(as)
Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul

Assunto: Convocação para 10ª Sessão Extraordinária

Senhores(as) Vereadores(as),

Na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ficam Vossas Excelências convocados (as) para a 10ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, a realizar-se na quinta-feira, dia 18 de dezembro de 2025, às 09h00min, no Plenário desta Casa.

A presente sessão extraordinária tem por finalidade a apreciação e deliberação das seguintes matérias:

I – Projeto de Lei nº 183/2025, que promove alterações necessárias para viabilizar o repasse de recursos às entidades contempladas pelo Edital do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA.

A convocação justifica-se pela necessidade de efetivação dos repasses financeiros ainda no exercício de 2025, a fim de assegurar a regularidade orçamentária, financeira e contábil, bem como possibilitar o início da execução dos projetos aprovados já no mês de janeiro de 2026, conforme os cronogramas apresentados pelas entidades beneficiárias. Eventual postergação da aprovação legislativa poderá comprometer o repasse dos recursos e, por consequência, prejudicar a implementação de ações voltadas à proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente, finalidade precípua da política pública financiada pelo FIA.

II – Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, em segunda discussão, o qual beneficia eventos e associações religiosas que realizem eventos benéficos e sem fins lucrativos, cuja apreciação se mostra oportuna e necessária.

Diante do exposto, contando com a habitual atenção e colaboração de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GILMAR LUIS POLLUM
Presidente